



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

ATA N° 07/2020 - CIR – Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, em épocas de epidemia do COVID-19, utilizando recursos de mídias digitais, reuniram-se remotamente os Secretários Municipais de Saúde e Técnicos da Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, conforme a lista de presença, para a realização da sétima reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR, com a seguinte pauta: **1** – Às 09 horas, a Coordenadora da CIR, Sra. Ivanice Angela Peccin, dá as boas vindas a todos e inicia a reunião. Foi solicitado que os secretários fizessem a leitura da ATA da reunião anterior (Reunião CIR 06/2020), a qual foi encaminhada com antecedência para os membros que nela estavam presentes e após a leitura que fizessem suas análises e considerações; a mesma Ata foi aprovada. **2** – Diante das solicitações da reunião anterior que constam na ata, a coordenadora informou que recebeu a resposta do ofício encaminha ao Serviço de Oncologia -HUST, recebemos a resposta na qual diz que a instituição vem prestando regularmente atendimentos aos pacientes oncológicos conforme protocolo ajustado com a Secretaria de Estado de Saúde – SES e dentro dos limites que lhe é permitido, padronizado e adquirindo medicamentos para tanto, diz ainda, que conforme consta no Ofício N°14/2020 CIR – Alto Vale do Rio do Peixe, a medicação apontada não segue esta condição referente a padronização e aquisição pela instituição, cabendo o fornecimento dos mesmos aos responsáveis pela gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, do qual a instituição não faz parte, acrescenta que qualquer intervenção na forma como os pacientes fazem uso dos documentos dos quais tem direito, e que qualquer orientação cabe aos municípios que devem fazer os esclarecimentos necessários junto aos seus munícipes e que não cabe ao Hospital a obrigação de financiar o SUS. Diante de tudo isto, esta CIR não concorda com o que foi descrito e buscará apoio e solução aos problemas identificados junto com o Estado. **3** – E também aos questionamentos de Xanxerê. Sra. Ivanice, dispõe aos secretários a informação recebida do serviço de referência a qual diz que todas as agendas ficaram suspensas entre os dias 18/03/20 à 25/05/2020 (2 meses), e desde 25/05/2020 conforme deliberação SES 341 DE 20/05/2020, retornaram os atendimentos porém, autorizando apenas 50% do plano operativo, desta forma a demora no atendimento é bem considerável, visto que além dos pacientes novos inseridos eles possuem grande demanda de retornos, principalmente pós cirúrgicos e destacam que a pandemia já está refletindo significativamente na vida dos cidadãos, nas agendas e filas que já eram longas e que agora precisam procurar a melhor forma de seguir em frente; com relação a disponibilidade de vagas para média complexidade, relatam que sempre tiveram apenas vagas para alta complexidade e que as vagas de média, uma quantidade bem pequena, abrange apenas a região da AMAI e que realmente está acontecendo é que após a deliberação 042 CIB (enviada no e-mail) o acesso dos municípios as agendas foi modificado, sendo que somente terão acesso aos exames de alta complexidade os pacientes com pedidos emitidos no ambulatório de alta complexidade ficando o prestador a

disposição para quaisquer esclarecimentos. Portanto, esclarecido que a media complexidade ambulatorial é de responsabilidade de cada município. **4** – Quanto, Gestação de Alto Risco do Hospital Hélio Anjos Ortiz de Curitiba; diante dos problemas apresentados pelos gestores em relação às dificuldades para encaminhamento de gestantes, foi encaminhado um documento enquanto CIR, solicitado que nesta reunião se fizessem presente os representantes do Hospital Hélio Anjos Ortiz para se manifestarem em relação aos relatos. Sra. Ivanice coordenadora desta CIR apresentou as demandas encaminhadas pelos municípios em relação ao serviço, como, profissionais que falam mal da instituição que realizou o encaminhamento, profissionais médicos não ouvem o que a gestante tem a falar, demora do agendamento da primeira consulta, ocorre com frequência a desmarcação das consultas, ocasionando grande transtorno na logística de transporte, dificuldade de manter vínculo do profissional com a gestante, entre outros. Sra. Adriana, responsável pelo setor de controladoria do HHAO faz uso da palavra e coloca as dificuldades do serviço em relação à capacidade instalada de atendimento à região, dizendo que a sua capacidade ultrapassou seus limites de atendimento, ocasionando superlotação de leitos e falta de estrutura adequada para a demanda. Em busca de melhorar o fluxo dessas gestantes, as responsáveis pelo Serviço se comprometem com a situação, ficando acordado que serão criadas e adotadas medidas mais eficazes de referência e contra-referências, sendo responsabilidade dos municípios o envio dos contatos atualizados (email e telefones) com o objetivo de facilitar a troca de informações e para melhorar a qualidade do atendimento, atenção e humanização estão entre os pontos a serem melhorados com toda a sua equipe e principalmente com os médicos envolvidos nestas questões. **5** – Dando continuidade, sobre a Habilitação do Centro de Parto Normal/CPN do Hospital Maicé de Caçador/SC, a instituição vem solicitar parecer favorável desta CIR, conforme informa através de ofício nº 093, que CPN esta em funcionamento com todos os ambientes necessários e dentro dos conformes da Portaria/MS nº 11 de 07/01/2015, Equipe de assistência preparada para o parto e nascimento, para o atendimento à mulher e ao recém-nascido. Diante do que foi apresentado, esta CIR manter-se favorável à habilitação do Centro de Parto Normal/CPN intra hospitalar do Hospital Maicé do município de Caçador/SC. **6** – Outro item da pauta é referente ao uso da Telemedicina na realização de exames de Eletroencefalograma, O médico Dr. Rodrigo Fidélis, presente nesta reunião, esclarece sobre o uso e a forma de realização deste exame, de forma que facilita o acesso aos pacientes, evitando viagens desnecessárias, liberação do laudo no mesmo dia, menor custo entre outros benefícios e solicita ao responsável pelo consórcio, Sr. Marcelo Borsatti e aos demais secretários apoio para habilitação pelo SIS-AMARP e que desta forma possa garantir o acesso deste serviço aos pacientes que necessitam; Sr. Marcelo apresenta um parecer favorável do Consórcio, mas acrescenta que a única condição para isto é que seja realizado o registro da clínica prestadora no CRM regional; Sr. Marcelo reforça o apoio aos municípios, colocando-se a disposição para melhorar a qualidade dos serviços de saúde em nossa região. **7** – Diante da Situação atual da pandemia do COVID-19 na região; Em, embasado no protocolo de tratamento do COVID – 19 do Ministério da Saúde, citamos o exemplo do município de Videira que criou estratégias de enfrentamento padronizadas, criando um protocolo de atendimento dando segurança a equipe

como também padronização dos atendimentos. Também tivemos apoio da classe médica do hospital e consultórios particulares, Pladiza e Unimed. Dr. Rodrigo, que faz parte do corpo clínico da Secretaria de Saúde de Videira explica sobre o uso da cloroquina os efeitos adversos ainda são muito baixos em relação aos benefícios, e que o CRM de Santa Catarina e Ministério da Saúde apóiam o uso, e devido a preocupação dos gestores do município na adoção de um tratamento alternativo, após vários debates, foi elaborado este protocolo cabendo ao município a disponibilização de exames e medicamentos e aos médicos a prescrição como também a concordância do paciente por termo de conscientização assinado. Sra. Ivanice enquanto gestora da SMS de Videira, diante do exposto, coloca a disposição para que outros municípios se quiserem usar como modelo. Todos que se manifestaram declaram-se a favor destas medidas os após intensa discussão e troca de informações pelos secretários dos municípios verificou-se ainda a importância de padronizar essas ações na região, ampliando as medidas de prevenção e de isolamento social. **8** – Outro item da pauta é sobre os testes rápidos COVID-19 distribuídos pelo Estado, essa quantidade repassada aos municípios não atende a demanda, mesmo problema é em relação aos EPIS. Sra. Mônica, responsável pela Agência Regional de Saúde de Videira informa critérios de distribuição destes insumos e se solidariza com os secretários, se colocando a disposição para trazer maiores informações e em conjunto com a CIR buscar um maior apoio do Estado e do Ministério da Saúde para uma melhor organização do processo de trabalho e criação de estratégias concretas e eficazes, bem como destinação adequada de recursos financeiros e de insumos para o combate ao corona vírus. Encerramos as discussões às 11h25min, nada mais havendo a tratar, a Sra. Ivanice Ângela Peccin agradeceu a presença de todos. Eu, Ivanice Ângela Peccin, Presidente da CIR Alto Vale do Rio do Peixe, após a leitura e a aprovação da redação, assino esta Ata.

REUNIÃO ORDINÁRIA
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

DATA: 07/07/2020

HORÁRIO: 08:30 H

LOCAL: Reunião Remota por vídeo conferência

PAUTA REUNIÃO

08:30	Abertura;
08:30	1 - Leitura e Aprovação da Ata Anterior (06);
08:50	2 - Serviços de Oncologia – Joaçaba;
09:20	3 - Serviço de Cardiologia – Xanxerê;
09:40	4 - Serviço GAR – Curitibaanos;
09:50	5 - Habilitação do Centro de Parto Normal/CPN – Caçador;
10:10	6 - Uso da Telemedicina nos exames de Eletroencefalograma;
10:30	7- Situação atual da pandemia do COVID -19 na Região;
10:50	8 - Fornecimento de Testes Rápidos COVID - 19 pelo Estado;
11:10	9 - COSEMS – Informes Gerais;
11:20	10 - Assuntos Gerais.

Videira, 18 de Junho de 2020.

Ivanice Angela Peccin
Coordenadora CIR Alto Vale do Rio do Peixe